

**Provizão do Conselho Ultramarino p.^a S. Ex.^a informar com
o seu parecer sobre a Representação da Camara da
Villa de S. Sebastião —**

Dona Maria por Graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves d' aquem e d' alem Mar em Africa Senhora de Guiné etc. Faço saber a vós Governador, e Capitão General da Capitania de São Paulo : Que o Juiz Presidente, Vereadores, e Procurador do Senado da Camara da Villa de S. Sebastião dessa Capitania, em Carta de tres de Fevereiro do presente anno, de que se vos remete copia assignada pelo Conselheiro que serve de Secretario do meu Conselho Ultramarino Me expuzerão Immediatamente a opressão, e vexame em que os Moradores daquella Villa se achavão desde o anno de mil sete centos noventa e hum, no qual fora intimada humia Ordem, a todas as Villas da Marinha dessa Capitania, do Governador e Capitão General Bernardo Jozé de Lorena vosso antecessor, mandando suprimir a liberdade de levarem os Moradores das referidas Villas, os seus effectos a qualquer dos Portos deste Estado do Brazil, onde melhor os pudessem reputar; e isto com pena de prisão; e porque vós continuaveis na mesma Opreção, Me pedião os mandasse restituir á antiga liberdade do comercio Interior, e de poderem levar seus effectos, e Produccoens a qualquer Porto que lhe parecer, tudo em attenção ao mais que rellatão na referida Carta, a qual sendo vista, Sou Servida Ordenar-vos Informeis com o vosso parecer. A Rainha Nossa Senhora o Mandou por seu Expecial Mandado pelos Ministros abaixo assignados do seu Conselho, e do do Ultramar. Paulo Jozé dos Santos a fez em Lisboa a vinte e sete de Setembro de mil sete centos noventa e oito annos. O Conselheiro Francisco da Silva Corte Real a fez escrever — D. João Pedro da Camara — Francisco da Silva Corte Real etc. Por Avizo do Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos de 27 de Agosto de 1798, e Despacho do Conselho Ultramarino de 3 de Setembro do dito anno.

Copia

Senhora — O Juiz Presidente Vereadores, e Procurador do Senado da Camara da Villa de São Sebastião, da Capitania de São Paulo, do Estado do Brazil, por Si, e movidos dos clamores do Povo; pomos na Real Prez.^{ca} de V. Mag.^a o grande vexame e opressão em que estão os Moradores desta Vila desde o anno de 1791 no q' nos foi intimada humia Ordem dirigida a todas as Villas da Marinha desta Capitania, do Governador e Capitão General Bernardo Jozé de Lore-

